



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 11/2023/GEPEX/CÂMPUS INHUMAS/IFG

(Alterado pela Retificação Nº1 de 16 de junho de 2023)

Seleção de estudantes para atuarem como bolsistas na ação de extensão *A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação*

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de extensão **A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação**.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação” tem como objetivo atender os detentos da Unidade Prisional de Itauçu no trabalho de remissão de pena e de reintegração social do cidadão.

1.2. O projeto concorreu ao Edital nº 02/2022/PROEX/IFG, de seleção de ações de extensão, e foi aprovado, obtendo incentivo financeiro para bolsas a estudantes de ensino médio técnico e ensino superior do IFG Câmpus Inhumas.

1.3 O projeto, coordenado pelo professora Liliane de Paula Munhoz, será desenvolvido na Unidade Prisional de Itauçu e terá duração de 10 (dez) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar estudantes e profissionais para atuarem como bolsistas na equipe executora da ação de extensão.

2.2 Serão selecionados(as) dois (2) estudantes de nível médio técnico e dois (2) estudantes do ensino superior.

2.2.1 Os(As) estudantes de ensino médio técnico serão de qualquer um dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio (Informática para Internet, Agroindústria e/ou Química), do Câmpus Inhumas do IFG.

2.2.3 Os(As) estudantes de ensino superior serão do Curso Licenciatura em Química, do Câmpus Inhumas do IFG.

2.3 O período de atuação de cada bolsista está descrito no Quadro 1. O valor mensal da bolsa

concedida será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para estudantes de ensino médio; para estudantes de ensino superior, o valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1 – Bolsa e vigência

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa
Estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio IFG Câmpus Inhumas	2	agosto a dezembro/2023	6	R\$ 200,00
Estudantes do Curso de Licenciatura em Química IFG Câmpus Inhumas	2	agosto/2023 a janeiro/2024	6	R\$ 400,00

2.4 Uma das vagas deverá, obrigatoriamente, ser ocupada por estudante participante de algum programa de assistência estudantil e/ou cotista, conforme o plano de trabalho da ação de extensão.

2.4.1 Para atender a este quesito, será selecionado(a), obrigatoriamente, o(a) primeiro(a) estudante cadastrado em programa de assistência estudantil e/ou cotista do Câmpus Inhumas a ocupar lugar mais elevado no sorteio de cada categoria.

2.5 Os(As) bolsistas deverão atuar no planejamento e na oferta da ação de extensão e nas atividades internas referentes ao projeto de extensão, juntamente com os(as) docentes e técnicos-administrativos proponentes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto(a) a participar desta Chamada Pública Simplificada o(a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, para vagas de ensino médio, e Licenciatura em Química, para vagas de ensino superior;
- estar cursando, no mínimo, o 2º ano do curso;
- disponibilizar 8(oito) horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- ter o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que 6,0;
- ter, no mínimo, 75% de frequência em todas as disciplinas em andamento;
- não manter vínculo empregatício fora da área do curso nem acumular bolsa de qualquer natureza.

3.2 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão assinar o termo de compromisso que lhes será entregue pela coordenadora do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública Simplificada, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponível na página eletrônica deste processo seletivo, com acesso pelo link <https://forms.gle/SRCUNt9QZ45WpDSaA> , disponível

4.1.1 Candidatos(as) à vaga de bolsista na categoria estudante do IFG Câmpus Inhumas:

a) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar entrega eletrônica (*upload*) de cópia legível e atualizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, disponível no link da tabela abaixo, e enviar como anexo o Termo de autorização do responsável para menores de idade (Anexo I);
- Histórico escolar.

b) O histórico escolar pode ser emitido pela Corae ou pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) na plataforma Q-Acadêmico.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) de acordo com o número de vagas disponíveis e considerando o perfil da vaga (ensino médio ou ensino superior).

5.2 A seleção consistirá na classificação dos(as) inscritos(as) mediante:

5.2.1 Análise do histórico escolar dos(as) estudantes e histórico escolar.

5.2.2 Uma redação dissertativa sobre tema a ser orientado no dia da seleção.

5.3 A lista classificatória obedecerá à ordem crescente da pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as) por meio da média entre o coeficiente de rendimento acadêmico e nota obtida na redação.

5.3.1 Os candidatos com média inferior a 6,0 serão não serão classificados.

5.4 Os(as) candidatos(as) que atingirem a média e não selecionados ficarão na lista de espera.

5.5 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidato (a) com maior índice de vulnerabilidade socioeconômica, conforme análise realizada por assistente social do Câmpus Inhumas;
- b) candidato (a) que estiver cursando o maior período letivo;
- c) candidato (a) com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma

Etapas	Data	Local
Lançamento da Chamada Pública	14/06/2023	https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais
Período de inscrição	14/06/2023 a 21/06/2023	https://forms.gle/SRCUNt9QZ45WpDSaA
Homologação das inscrições	22/06/2023, até às 15h	https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais
Análise		

<i>do histórico escolar</i>	<i>22 a 23/06/2023</i>	
<i>Entrevista</i>	<i>26/06/2023, 13h - 14h</i>	<i>Sala S-301</i>
<i>Resultado</i>	<i>27/06/2023</i>	<i>https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais</i>

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

São obrigações do(a) bolsista:

- a) cumprir a jornada de 8 horas semanais em atividades compreendidas pela ação de extensão, conforme o plano de trabalho;
- b) participar de reuniões sobre o andamento da ação de extensão;
- c) submeter, em conjunto com o(a) coordenador(a) da ação de extensão, os resultados finais da ação a eventos institucionais de extensão;
- d) documentar as atividades desenvolvidas;
- e) participar presencialmente, quando solicitado pela Gepex, do(s) evento(s) interno(s) e externo(s) de divulgação da extensão de acordo com a demanda institucional;
- f) executar o Plano de Trabalho de acordo com as metas e atividades previstas na ação de extensão, cumprindo o cronograma estabelecido;
- g) preencher e assinar, regularmente, a ficha de frequência dos(as) estudantes bolsistas;
- h) submeter, em conjunto com o(a) coordenador(a) da ação de extensão, os resultados finais da ação a eventos institucionais de extensão;
- i) apresentar o Relatório de atividades desenvolvidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital 11/2023/Câmpus Inhumas/IFG.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.

8.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Inhumas.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

Inhumas, 14 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUCIANO DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)

ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 11/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

Seleção de estudantes para atuarem como bolsistas na ação de extensão *A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-mail _____, telefones _____, (parentesco) _____ do(a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento ____/____/____, autorizo a sua inscrição para atuar como bolsista das atividades programadas da Ação de Extensão intitulada *A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação*, ofertado pelo Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas, sob a coordenação da professora Liliane de Paula Munhoz.

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 2023.

Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 16/06/2023 16:07:12.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 16/06/2023 15:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420220

Código de Autenticação: bd41abccf1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)